



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 013/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Concede transporte a munícipes vilamarienses do Programa de Habitação Rural para visita a trilha dos Topiarias, Cores e Aromas, no município de Victor Graeff.

A **Prefeita Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a um grupo de munícipes vilamarienses, beneficiários do Programa da Habitação Rural, para visita a trilha dos Topiarias, Cores e Aromas, no município de Victor Graeff - RS.

Parágrafo único. O transporte será realizado com veículo próprio ou terceirizado.

Art. 2.º As despesas referentes a execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2015.

JUSTIFICATIVAS:

Atualmente 26 famílias do meio rural fazem parte do Programa da Habitação Rural do Município de Vila Maria, que é executado através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Vila Maria.

A visita à trilha dos Topiarias, Cores e Aromas, no município de Victor Graeff, tem como foco oportunizar conhecimento aos participantes para que possam melhorar os arredores com a realização de jardins nas casas em construção, repercutindo na qualidade de vida e cidadania e valorização da ruralidade.

Baseados no princípio de que o conhecimento é peça fundamental para o desenvolvimento, tanto econômico quanto social, buscamos oportunizar o aperfeiçoamento e a troca de experiências aos Munícipes. Assim, buscando implementar o que consta no Plano de Ações socioassistenciais/assessoramento na defesa e garantia de direitos do referido programa, a EMATER está organizando o grupo de beneficiários para visitar e conhecer o trabalho realizado no Município de Victor Graeff, especialmente na área de jardinagem, no próximo dia 25 de março. Diante do exposto, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei esperando o acolhimento dos Nobres Vereadores.

NEURA LORINI MATT
Prefeita Municipal de Vila Maria